



## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	486842/2017
INTERESSADO	Empresa registrada no CAU sob nº 4461-0
ASSUNTO	ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE COBRANÇA DE ANUIDADES

### DELIBERAÇÃO Nº 67 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 15 de Agosto de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO a solicitação do proprietário da empresa registrada no CAU sob o nº 4461-0 e CNPJ nº 37.842.028/0001-86 para proceder à baixa do registro no CAU, bem como excluir os valores referentes às anuidades inadimplentes dos exercícios 2012 a 2017;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pelo proprietário da empresa referente à baixa da inscrição do CNPJ em 19/05/2015, bem como as Declarações do Simples Nacional demonstrando a existência de receitas apenas no período de 2012 até janeiro de 2013;

CONSIDERANDO análise e emissão de parecer jurídico pela Assessoria Jurídica do CAU/GO, nos quais opina por afastar parcialmente a exigência das anuidades a partir de fevereiro de 2013 da empresa supracitada.

#### DELIBEROU:

1 – DEFERIR PARCIALMENTE a solicitação de impugnação de cobrança de anuidade do processo nº 486842/2017 registro CAU nº 4461-0, DETERMINANDO o pagamento das anuidades exercício 2012 até Janeiro de 2013.

Goiânia, 15 de Agosto de 2017.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA  
Coordenador

AUSENTE

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO  
Membro

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO

TÁSSIA ZANUTTO MENDES  
Membro

Tássia Zanutto Mendes